



## EDITAL MODIFICATIVO

**REF. - PREGÃO (PRESENCIAL) N° 22/2019**

**PROCESSO N° 26/2019**

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Maracáí/SP, Senhor **EDUARDO CORRÊA SOTANA**, possuidor do RG nº 34.061.737-8 e do CPF nº 302.277.108-86, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no do Termo de Referência - Anexo II da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

### **I - ALTERAÇÃO DO OBJETO**

1.1. O anexo II - Termo de Referência, passa a ter a seguinte redação, em sua íntegra:

#### **ANEXO II**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Ref. - PREGÃO N° 22/2019**

**PROCESSO N° 26/2019**

#### **JUSTIFICATIVA:**

As máquinas se destinam ao melhor atendimento da população de cada município, no que tange à eficiência e rapidez na execução dos serviços a que se destinam.

O modelo de licitação compartilhada visa economicidade processual e financeira já que com maior volume de produto licitado tende ao barateamento do custo de sua aquisição.

#### **OBJETO:**

1. Esta licitação tem por finalidade a formação de REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES MÁQUINAS PESADAS, conforme descrições completas e quantidades abaixo.

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 5      | <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> NOVA, SEM USO (ZERO HORA), ANO/MODELO 2019, <b>PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL</b> , COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000 KG, EQUIPADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: DIESEL DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS, DO MESMO FABRICANTE OU GRUPO ECONÔMICO, ALIMENTADO COM INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 150 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE TENSÃO: DE NO MÍNIMO 24 VOLTS; SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA DE AUTO DESACELERAÇÃO, ACIONADO POR DUAS BOMBAS DE PISTÕES AXIAIS COM DESLOCAMENTO VARIÁVEL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM VAZÃO DE ÓLEO MÍNIMA |

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | DE 200 L/MIN. CADA UMA; CHASSI: COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA E TODAS AS ESTRUTURAS SOLDADAS PROJETADAS PARA SUPORTAR TENSÕES EXTREMAS; ESTEIRAS: MATERIAL RODANTE LONGO, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS PERMANENTEMENTE, ACIONADAS POR 2 (DOIS) ROLETES SUPERIORES E 8 (OITO) INFERIORES COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) SAPATAS, DE NO MÍNIMO 600 (SEISCENTOS) MM DE LARGURA; FORÇA DE OPERAÇÃO: LANÇA DE NO MÍNIMO 5,50 M E BRAÇO MÍNIMO DE 2,40 M DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA EM SERVIÇOS SEVEROS (CASCALHO) DE NO MÍNIMO 1,20 M³, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO PADRÃO DE NO MÍNIMO 12.000 KGF E NA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 13.600 KGF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2. | 3  | <b>MOTONIVELADORA</b> NOVA, SEM USO (ZERO HORA) ANO DE FABRICAÇÃO 2019, <b>PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL</b> EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, DO MESMO FABRICANTE OU GRUPO ECONÔMICO (COM CERTIFICAÇÃO TIER III), COM POTÊNCIA LÍQUIDA (SAE J1349). MINIMA DE 210 HP EM TODAS AS MARCHAS, SISTEMA HIDRÁULICO SENSÍVEL A CARGA, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES AVANTE E 3 À RÉ, SISTEMA ELÉTRICO COM DUAS BATERIAS 12 VOLTS E TENSÃO DE 24 VOLTS, FARÓIS FRONTAL E SETAS DE DIREÇÃO, LUZES DE FREIOS E SETAS DE DIREÇÃO TRASEIRA, FAROL DE SERVIÇO TRASEIRO E FRONTAL NO TOPO DA CABINE, E FARÓIS DE TRABALHO POSTERIORES A LÂMINA FRONTAL, FREIOS DE SERVIÇO MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO, PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 300 LITROS, CONJUNTO RIPPER E ESCARIFICADOR TRASEIROS, LAMINA CENTRAL COM DIMENSÕES DE 4.267 MM X 671 MM X 22 MM, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, TOMADA 12 VOLTS, ASSENTO DE TECIDO COM SUSPENSÃO MECÂNICA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNO, LIMPADORES DE PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO COM 2 VELOCIDADES E ESGUICHO DE ÁGUA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14500 KG, E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. |
| 3. | 14 | <b>PÁ CARREGADEIRA</b> , NOVA, ZERO HORA, ANO E MODELO 2019, <b>PREFERENCILAMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL</b> MOTOR TURBO DIESEL, 4 (QUATRO) TEMPOS, 6 (SEIS) CILINDROS, DO MESMO FABRICANTE OU GRUPO ECONÔMICO, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 128 HP, ROTAÇÃO NOMINAL 2.350 RPM, TRANSMISSÃO COM CÂMBIO 4 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 M3 – COM DENTES, FREIOS BANHO A ÓLEO, PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TENSÃO 24 V, CABINE FECHADO COM AR CONDICIONADO, ALARME DE RÉ, BUZINA, CINTO DE SEGURANÇA, CONTRAPESO TRASEIRO COM GANCHO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, LUZES DE FREIO, LUZES DE DIREÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, PAINEL COM INSTRUMENTOS – HORÍMETRO, TEMPERATURA DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO, PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR ESPELHOS RETROVISORES, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LUZES DE ALERTA E ALARME DE RÉ, ALÉM DE ITENS OBRIGATÓRIOS DE FÁBRICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4. | 9  | <b>RETROESCAVADEIRA</b> NOVA, SEM USO (ZERO HORA), ANO DE FABRICAÇÃO 2019, <b>PREFERENCILAMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO DE 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA LIQUIDA DE NO MÍNIMO 90 HP, COM CERTIFICAÇÃO TIER 3 / MAR 1, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU DO GRUPO FABRICANTE DA RETROESCAVADEIRA. TRANSMISSÃO COM 04 VELOCIDADES À FRENTE E 04 VELOCIDADES À RÉ, COM NEUTRALIZADOR DA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | TRANSMISSÃO, COM CONVERSOR DE TORQUE. TRAÇÃO 4 X 4. SISTEMA HIDRÁULICO SENSÍVEL À CARGA COM BOMBA PRINCIPAL DE PISTÕES AXIAIS E FLUXO VARIÁVEL DE CENTRO FECHADO OU BOMBA HIDRÁULICA DE ENGRENAGENS. FREIO A DISCOS MÚLTIPLOS A BANHO DE ÓLEO, EMBUTIDOS, VEDADOS E AUTO AJUSTÁVEIS. CHASSIS INTEIRIÇO EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO). CAÇAMBA FRONTAL COM DENTES E COM NO MÍNIMO 0,80M³ DE CAPACIDADE. CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO (TRASEIRA) COM DENTES E NO MÍNIMO 0,22M³ DE CAPACIDADE, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO NÃO INFERIOR A 4,34M. EIXO TRASEIRO COM REDUTORES PLANETÁRIOS EXTERNOS AOS AROS DOS PNEUS. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) LITROS. CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO DE ORIGINAL DE FÁBRICA. BANCO/ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO E COM CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL. LIMPADOR DE PARABRISA FRONTAL E TRASEIRO. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 FARÓIS DIANTEIROS E 02 FARÓIS TRASEIROS, LUZES DO FREIO E INDICADORES DE DIREÇÃO. PROTETOR DE CÁRTER, PARALAMAS TRASEIRO, PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE MONTAGEM E DE FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE HORA, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO CONFORME TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE. |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1.2. Se destinam a **14 (quatorze)** Municípios: Borá, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Florínea, Gália, Ibirarema, Manduri, Maracáí, Palmital, Pedrinhas Paulista, Platina, Quatá, Rancharia e Tarumã.

**12.1. Quantidades por município:**

| Município |                       | Escavadeira Hidráulica | Motonivaladora | Pá carregadeira | Retro escavadeira |
|-----------|-----------------------|------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| 1         | BORÁ                  | -                      | -              | 1               | -                 |
| 2         | CAMPOS NOVOS PAULISTA | -                      | -              | -               | 1                 |
| 3         | CÂNDIDO MOTA          | -                      | -              | 2               | 2                 |
| 4         | FLORÍNEA              | -                      | -              | 1               | -                 |
| 5         | GÁLIA                 | 1                      | -              | -               | -                 |
| 6         | IBIRAREMA             | 1                      | 1              | 1               | 1                 |
| 7         | MANDURI               | -                      | -              | 1               | -                 |
| 8         | MARACAÍ               | -                      | 1              | 1               | -                 |
| 9         | PALMITAL              | -                      | -              | 1               | 1                 |
| 10        | PEDRINHAS PAULISTA    | -                      | -              | 1               | -                 |
| 11        | PLATINA               | -                      | -              | 1               | 1                 |
| 12        | QUATÁ                 | 1                      | 1              | 2               | 2                 |
| 13        | RANCHARIA             | 1                      | -              | 1               |                   |
| 14        | TARUMÃ                | 1                      | -              | 1               | 1                 |



Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

Prazo de Entrega: Até 120 (cento e vinte) dias.

Local da entrega: Sede do município contratante.

Notas:

a) - A Detentora (contratada) deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de três dias úteis.

b) - A Detentora (contratada) deverá fornecer, juntamente também com cada máquina entregue, a relação de todas as cidades do Estado de São Paulo atendidas por concessionárias da marca, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

c) - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital, nem proposta com preterição de município.

d) - Prazo de garantia dos itens: mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

e) - No ato da entrega dos bens será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características, prazo de garantia, para as devidas revisões, facultada sua apresentação juntamente com a proposta.

**VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO**  
**GERENTE DE PROJETOS**

## **II - REABERTURA DO PRAZO INICIAL**

2.1. Decorrente da alteração do objeto, o preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

### **PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2019**

**PROCESSO Nº 26/2019**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20/11/2019 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min**

**LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE 31 (TRINTA E UMA) MÁQUINAS PESADAS, PARA 14 (CATORZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

○ **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93,



com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Maracáí/SP, Senhor **EDUARDO CORRÊA SOTANA**, possuidor do RG nº 34.061.737-8 e do CPF nº 302.277.108-86, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para os produtos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- Esta licitação se faz nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios de BORÁ, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, FLORÍNEA, GÁLIA, IBIRAREMA, MANDURI, MARACÁÍ, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA E TARUMÃ.

- O sistema de registros de preços e a modalidade de pregão adotada foram regulamentados, no âmbito do CIVAP, pelos Decretos nºs 001/2008 e 002/2008 respectivamente.

- O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia **20 (vinte) de novembro de 2019**, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP nº 004/2019.

### III - RATIFICAÇÃO

3.1. Mantidas inalteradas todas as demais condições editalícias de origem, não atingidas pelo presente Edital Modificativo.

Assis, 31 de outubro de 2019.

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**  
**PRESIDENTE DO CIVAP**